



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 1.300 / 2011

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL  
A ASSOCIAÇÃO DOS MINERADORES DE PAINS,  
ARCOS E REGIÃO - AMPAR”.

A Câmara Municipal Pains, Estado de Minas Gerais aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação dos Mineradores de Pains, Arcos e Região - AMPAR, com sede na Rua João Batista Veloso, n.º 482, centro, Pains – MG, inscrita no CNPJ sob o n.º.05.826.361/0001-05.

**Art. 2º** - Esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Pains, 10 de junho de 2011.

**RONALDO MÁRCIO GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

APROVADO em primeira discussão  
por cinco votos a dois (uma abstenção)  
Sala das Sessões 21 / 11 / 2011  
Ass. [Assinatura]  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS	
PROTOCOLO Nº	<u>60</u> / 2011
Data	<u>15 / 06 / 2011</u> hora <u>10:00h</u>
Recebido por	<u>[Assinatura]</u>

APROVADO em 2ª discussão  
por cinco votos a dois (1 abstenção)  
Sala das Sessões 05 / 12 / 2011  
Ass. [Assinatura]  
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Pains, 10 de junho de 2011.

Prezados Senhores,

Vimos, pelo presente, encaminhar a essa Egrégia Casa Legislativa o projeto de lei, em anexo, que **"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS MINERADORES DE PAINS, ARCOS E REGIÃO - AMPAR"**.

A AMPAR vem desempenhando um importante papel em nosso Município, buscando harmonizar as políticas de desenvolvimento local e regional face às atividades mineradoras.

Solicitamos de V. Exa. e de seus Ilustres Pares que, recebendo o projeto, após sua tramitação nessa Casa, o declarem aprovado.

Aproveitamos o ensejo para renovar protestos de nosso elevado apreço.

Atenciosamente,

  
**RONALDO MÁRCIO GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
Vereador **MÁRCIO JOSÉ DO COUTO**  
Presidente da Câmara Municipal de  
**PAINS- MG**

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS</b>	
PROTOCOLO Nº	60 / 2011
Data	15 / 06 / 2011 hora 10:00hs
Recebido por	

## DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Declaro, para os devidos fins que a “**Associação de Mineradores de Pains, Arcos e Região – AMPAR**”, com sede à Rua João Batista Veloso, 482, centro, na cidade de Pains-MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.826.361/0001-05 está em pleno e regular funcionamento desde 16/09/2002, cumprindo suas finalidades estatutárias.

Pains, 29 de junho de 2011.



---

**Carlos José Gonçalves**  
Presidente